

# JORNAL DO SINDISEAB

UM JORNAL EM DEFESA DA CIDADANIA, DO SERVIÇO PÚBLICO E DOS SERVIDORES

SINDICATO  
ESTADUAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS  
DA AGRICULTURA,  
MEIO AMBIENTE,  
FUNDEPAR E  
AFINS

## SOB NOVA DIREÇÃO

# Começa a nova gestão sindical



A **NOVA DIRETORIA** do SINDISEAB tomou posse durante nosso **ENCONTRO ESTADUAL**.

A categoria **AVALIOU** a gestão anterior e elencou os **DESAFIOS** que ainda temos a enfrentar.

Diretoria Executiva marca sua **PRIMEIRA REUNIÃO**. Confira **OS TEMAS EM PAUTA**.

## PARANAPREVIDÊNCIA

# Vem aí mais uma Audiência Pública

Através do gabinete do deputado Professor Lemos, o FES está programando uma Audiência Pública (AP) para que as autoridades esclareçam o novo rombo da ParanaPrevidência.

A ideia é pressionar SEAP, ParanaPrevidência, Ministério Público, Tribunal de Contas e deputados para que se comprometam e definam regras claras para a devolução dos quase R\$ 800 milhões já "emprestados" ilegalmente do Fundo Previdenciário, apenas seis meses depois da aprovação da Lei 17.435/12. Outro

ponto a ser clareado é se o governo pretende continuar a usar os recursos da instituição para arcar com suas despesas.

O evento estava agendado para 12 de agosto, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, mas a ParanaPrevidência disse que não poderia nesta data. O FES está propondo então que a AP ocorra ainda no mês de agosto. A data exata não foi definida porque os representantes da ParanaPrevidência e da SEAP até agora não confirmaram a participação.

## ENQUADRAMENTO

### ■ MP deve divulgar parecer e TC ainda não se definiu

O FES tem provocado a discussão entre as autoridades para que cheguem logo a uma decisão sobre o impasse do Enquadramento. O Fórum mantém sua posição, MP deve emitir parecer ainda em agosto, enquanto TC adiou decisão. Governo também não se posicionou. **PÁGINA 03.**

## JURÍDICO

### ■ Esclareça dúvidas quanto à GEEE

PGE emite parecer quanto à possibilidade de receber as horas extras junto com a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais. É possível receber as duas juntas?

Sobre a incorporação à aposentadoria. Afinal, quanto tempo de contribuição é necessário para incorporar a GEEE integral ou parcialmente ao benefício?

E o pessoal da ADAPAR, tem direito de continuar a receber a GEEE? Saiba quais são as últimas decisões da Justiça a respeito.

**PÁGINA 04.**

## 6 DE AGOSTO

### ■ Ato Público pela retirada do PL da Terceirização

Com a iminência da votação no Congresso Nacional, as centrais sindicais se unem para derrubar o PL 4330, conhecido como o PL da Terceirização. Estão programadas manifestações em todo o país. Em Curitiba, a concentração é no dia 06 de agosto, às 11h00, em frente à Associação Comercial do Paraná (Rua XV de Novembro, 621). **PÁGINA 04.**



**Os servidores públicos do Paraná, os reais donos da ParanaPrevidência, esperam que o governo não se omita e participe da Audiência Pública!**

## EDITORIAL

## Servidores esperam solução ainda para 2013

No Encontro Estadual do SINDISEAB, realizado em 19 de julho, avaliamos como principais conquistas do sindicato:

- » o reajuste e uma nova lei para a GEEE;
- » a distribuição de tempo nas classes, para as carreiras de Agente de Execução e Agente de Apoio (decretos 6320/2012 e 6321/2012);
- » a garantia da data-base em parcela única de 6,49 %;
- » e a correção de valor e transformação do vale transporte em auxílio transporte.

Mas, os servidores esperam que os problemas do Enquadramento, do atendimento de Saúde e da ParanaPrevidência, sejam solucionados pelo Governo de imediato.

### Enquadramento

Enquanto o Enquadramento é estudado pelo Ministério Público do PR, o Tribunal de Contas do Estado interrompe o julgamento, e o Governo diz esperar por esses órgãos; os servidores continuam sem garantia, em desvio de função, impedidos de obter avanços na carreira e com repercussão negativa nos pedidos de aposentadoria.

### O que queremos?

Manutenção do Enquadramento dos já enquadrados. Enquadramento dos que cumprem os critérios da Nota Técnica nº 109/2010. Tabela de Classes Especiais para os demais. Queremos que a Tabela de Classes Especiais seja adotada para todos os casos, na hipótese do impasse jurídico da inconstitucionalidade prevalecer.

### Novo Modelo de Saúde

São mais de dois anos de discussão interminável. O Governo apresentou a proposta de um novo modelo, mas não deu garantias de implantação. Enquanto isso o SAS, morto e enterrado, continua



pagando R\$ 140 milhões/ano para os hospitais privados sem que os servidores sejam atendidos.

### O que queremos?

Atendimento descentralizado. Pagamentos por procedimento. Gestão paritária e com controle social. O novo modelo não pode ficar no papel, reivindicamos que o Governo decida. Queremos também a retomada da discussão sobre o Anteprojeto de Lei de Saúde do Trabalhador, que trata da prevenção e adoção de medidas contra o adoecimento nos locais de trabalho.

### ParanaPrevidência

Nós servidores pagamos, todos os meses, a nossa parte. O Governo, além de dar o calote, se apropria de nosso dinheiro. Poucos meses depois da aprovação da Lei 17.435/12, já foram usados cerca de R\$ 800 milhões do Fundo Previdenciário, e o rombo da ParanaPrevidência continua.

### O que queremos?

Um amplo debate sobre o sistema. O estabelecimento de regras claras para a devolução dos empréstimos. Que seja vedada a possibilidade do governo continuar se apropriando de nosso dinheiro.

## Qual a função da Secretária Geral do SINDISEAB?

A Secretária Geral do SINDISEAB é responsável por preparar todas as correspondências e o expediente (forma de funcionamento) do sindicato. É função do Secretário Geral coordenar e executar os trabalhos da secretaria, fiscalizar os trâmites e arquivar ofícios, processos, contratos e convênios da entidade.

São atribuições, também, secretariar as reuniões e assembleias, elaborar relatórios (atas) e plano de atividades de acordo com as deliberações das instâncias sindicais (assembleias, plenárias e reuniões da Diretoria Executiva).

É a Secretária Geral quem recebe e verifica as propostas de admissão de associados, mantém contatos e faz toda articulação com a base sindi-

cal e outros entes.

Para uma comunicação eficiente com a base, contamos com a estrutura de comunicação, sempre seguindo as diretrizes e orientações do respectivo Coletivo.

Participe do SINDISEAB: envie suas críticas e sugestões, por email ou por telefone. Estou à disposição!

**Donizétti Silva**, Secretário Geral.

Email: donizetti@sindiseab.org.br,  
Telefones: (44) 9945-0202 (TIM);  
(44) 9107-8832 (VIVO); (44) 8830-2938  
(CLARO); (44) 8457-4974 (OI).

## SINDISEAB

## Conheça a pauta da primeira reunião da Diretoria Executiva

As reuniões da Diretoria Executiva Estadual (DEE) ocorrem nas segundas, terças-feiras de cada mês, às 09h30, na sede do Sindicato. A pauta é construída pelos sete membros. Na reunião, dia 06 de agosto, o colegiado vai discutir:

**1 – Comunicação** - formar o Conselho Editorial e reorganizar o Coletivo de Comunicação, que definirá agenda, pauta, revisão e aprovação final do nosso jornal.

**2 – Liberação de dirigentes** - a ideia é liberar quatro dirigentes, em período integral, para atuar na presidência, secretaria, tesouraria e coordenação do coletivo jurídico.

**3 – Coletivo Jurídico** - será substituído o Dr. Guilherme, renovados os contratos de assessoria, e organizado um período para plantão no SINDISEAB.

**4 – Relacionamento interpessoal** - o objetivo é estabelecer (entre os membros da DEE, DEE & funcionários, e DEE & associados) valores e atitudes como ajuda mútua, solidariedade, respeito, lealdade, companheirismo, franqueza e transparência.

**5 – Representações** - definir nomes para representações na coordenação, Conselhos e Comissões do FES, ParanaPrevidência, CEMA, Conselho Administração do IAP, TV Comunitária, CUT-PR, DIEESE, etc.

**6 – Planejamento Estratégico da DEE** - deliberar sobre a realização do planejamento com a participação de membros da DEE, conselho fiscal, comissões/coletivos/departamentos/núcleos sindicais.

**7 – Coletivo de Formação Sindical** - definir a coordenação e a política do Coletivo que vai desenvolver um curso de Formação para o Exercício da Cidadania.

**8 - Pauta de reivindicações** - resgatar as pautas específicas por órgãos, gerais (FES) e refazer as representações/participações.



• FONE/FAX: (41) 3253.6328  
• E-MAIL: sindiseab@sindiseab.org.br  
• SITE: www.sindiseab.org.br

## EXPEDIENTE

JORNAL DO SINDISEAB | Órgão de divulgação do Sindicato Estadual dos Servidores Públicos da Agricultura, Meio Ambiente, Fundepar e Afins. Endereço: Rua Dr. Manuel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 80035-030 | Fone/Fax: (41) 3253.6328 | E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br | Site: www.sindiseab.org.br | Jornalista Responsável: Cláudia Maria de Moraes (MTb 3186) e-mail: jornalismo@sindiseab.org.br | Projeto gráfico e diagramação: Excelência Comunicação | Tiragem: 3.000 exemplares | Impressão: Mega Gráfica Editora (3598.1113) | Distribuição Gratuita e Dirigida | Os artigos não assinados são de responsabilidade da Diretoria.

DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL: Presidente: Roberto Carlos Prazeres de Andrade Silva (SEAB/Curitiba); Vice-Presidente: Luiz Carlos Dalpiaz (IAP/Curitiba); Secretária Geral: Donizétti Aparecido Rosa da Silva (SEAB/Maringá); 1º Secretário: Elici Terezinha Veiga Costa (IAP/Ponta Grossa); 2º Secretário: Heitor Rubens Raymundo (IAP/Curitiba); Tesoureira Geral: Maria Auxiliadora Fernandes (BPPR/Curitiba); 1º Tesoureiro: Mário do Rocio Kulyk (IAP/Francisco Beltrão); Conselho Fiscal | Titulares: Arthur Bintencout Filho (SEAB/Guarapuava); Gabriel Montilha (IAP/Curitiba); Milton Vasconcelos Guedes (ADAPAR/Curitiba).

## ENCONTRO ESTADUAL

# Começa o novo tempo no SINDISEAB

**O nosso sindicato está com diretoria nova. A cerimônia de posse ocorreu em 19 de julho em Curitiba, com a participação de cerca de 70 servidores ativos e aposentados.**

## Conquistas & Desafios

No início do Encontro Estadual, os servidores se dividiram em grupos para avaliar a última gestão. Houve unanimidade em identificar o reajuste da GEEE e sua incorporação para a aposentadoria como a grande conquista dos últimos três anos, o que levou à aproximação dos servidores ao sindicato.

Foram citados ainda, o pagamento da data-base em parcela única e das progressões e promoções como fruto da nossa incansável luta. Outro ponto positivo foi a unificação das lutas dos sindicatos de servidores via Fórum das Entidades Sindicais (FES).

Entre os desafios a serem enfrenta-

dos pela nova gestão estão a Defesa da ParanaPrevidência; a definição pelo Novo Modelo de Saúde; a resolução do impasse para o Enquadramento dos servidores em desvio de função; revisão do QPPE e a necessidade de renovação dos dirigentes sindicais.

## Cerimônia entre amigos

A posse foi prestigiada por dirigentes sindicais Idemar Beki (APP-Sindicato) e Elaine Rodella (SindSaúde-PR); pela presidenta da CUT-PR, Regina Cruz; pelo Chefe de Gabinete da SEMA, David da Cunha Boal Jr, representando o secretário Luis Eduardo Cheida; e pelo deputado estadual Tadeu Veneri.



A LUTA DE 25 ANOS DO SINDISEAB SE RENOVA.

O grande momento foi a emocionada despedida da Elci que agradeceu a todos que lhe deram apoio durante a gestão. Foi aplaudida em pé pelo público. O novo presidente, Roberto Carlos Andrade Silva, citou a frase de Mahatma Gandhi: "quem não serve para servir, não serve para viver", como o lema da nova gestão. "A essência da felicidade está em servir ao próximo, não existe uma pessoa só, existe o conjunto", afirmou, referindo-se à atuação coletiva da entidade.

## Debates necessários

Após o almoço, o coordenador da Comissão de Saúde do Fórum das En-

tidades Sindicais (FES), Idemar Beki, apresentou os detalhes da proposta do Novo Modelo de Saúde e esclareceu dúvidas dos servidores sobre o tema.

Outro momento importante foi a explicação sobre a situação financeira da ParanaPrevidência feita pelo representante dos servidores no Conselho de Administração, Heitor Rubens Raymundo.

**Certamente muitas novas batalhas virão, assim como as conquistas.**

**Venha fazer parte desta luta!**



## ENQUADRAMENTO

## MP dará parecer em 30 dias enquanto TC adia decisão

**A Comissão de Desenquadrados do Fórum das Entidades Sindicais (FES) foi ao Ministério Público reivindicar uma decisão quanto ao impasse que aflige muitos servidores do QPPE que estão em desvio de função.**

### Não está bom para ninguém

A indecisão do governo está transtornando a vida funcional dos servidores: enquanto os desenquadrados continuam no desvio de função sem remuneração adequada; os enquadrados estão impedidos de obter avanços na carreira ou mesmo ter homologado o pedido de aposentadoria!

Em 16 de agosto do ano passado, a SEAP afirmou que estava aguardando os pareceres do Ministério Público (MP) e do Tribunal de Contas (TC). O governo vem protelando a decisão a respeito desde então.

A Comissão de Desenquadrados do Fórum das Entidades Sindicais (FES) foi, em 23 de julho, ao MP reivindicar uma decisão sobre o impasse.

### Decisão é do Poder Executivo

Dr. Paulo Ovídio, procurador que está cuidando do processo no MP, afirmou que há muito tempo vem estudando o caso e, que em 30 dias, pode emitir o parecer a ser encaminhado, por Giacóia, ao governador na forma de uma "recomendação" do MP. Mas adiantou que a decisão política cabe ao Governo do Estado. O FES prometeu voltar em 30 dias e reiterou nossa posição (leia no Editorial).

### TC interrompe julgamento

Em 25 de julho, o Tribunal de Contas começou a julgar o processo 5.459/13. O parecer do relator, Fernando Augusto Mello Guimarães, foi favorável ao enquadramento. Mas, o auditor Sérgio Fonseca pediu vistas. Por isso, o processo não



Na reunião, estavam presentes o Procurador Geral de Justiça, Gilberto Giacóia; o Promotor de Proteção do Patrimônio Público, Paulo Ovídio dos Santos Lima e Arion Rolim Pereira, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público.

chegou a ser discutido em plenário e deve ser retomado até o dia 02 de agosto. O próximo passo da CD do FES é marcar uma audiência com o Tribunal de Contas para pedir rapidez do parecer do órgão. Para tanto, em 24 de julho, o FES já enviou ofício ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Artagão de Mattos Leão.

### Enquadramento volta à pauta com a SEAP

Já está agendada para o dia 1º de agosto, a próxima reunião com a SEAP, quando o FES novamente vai colocar o Enquadramento na pauta de reivindicações.

**O Fórum continua na luta para acabar com esta situação injusta! Trabalho igual, salário igual! Enquadrados ou desenquadrados, estão todos no mesmo barco!**

## Desenquadrados paranaenses no Rio Grande do Sul

O Governo Estado cedeu 84 servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (IPEM) para trabalhar no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) no Rio Grande do Sul. Lá, eles se sindicalizaram no Sindimetro. Destes, 28 servidores estão desenquadrados. Todos com mais de 50 anos, prestes a obter aposentadoria. Por isso, o Sindimetro se somou à nossa luta pelo Enquadramento.

## Situações desiguais

Muitos servidores do QPPE estão em desvio de função há anos.

- » Parte destes servidores foram enquadrados no governo Pessuti em 2010;
- » outra parte teve a transposição funcional deferida, publicada em Diário Oficial, mas não efetivada;
- » e um terceiro grupo, ainda, teve os pedidos de enquadramento suspensos depois que o atual governo assumiu em 2011 com base no Parecer nº 029/2011 da PGE.

## FES volta a se reunir com a SEAP

O Fórum das Entidades Sindicais participou de audiência com a SEAP na tarde do dia 1º de agosto. Os dirigentes sindicais se reuniram na manhã do mesmo dia, na sede da APP-Sindicato, para ajustar a pauta de reivindicações. Os pontos que ficaram pendentes em relação à pauta de abril são:

- 1 - Concursos Públicos;
- 2 - Benefícios sociais/auxílio transporte para todos;
- 3 - Novo modelo de atendimento e projeto de atendimento integral à saúde dos servidores;
- 4 - Defesa da ParanaPrevidência;
- 5 - Implementação de promoção/progressão e solução definitiva aos "desenquadrados".

A reunião com a SEAP ocorreu depois do fechamento desta edição. No próximo número traremos o resultado da discussão.

06 DE AGOSTO

Jurídico

## Centrais fazem Ato Público para derrubar PL 4330

**Conhecido como o PL da Terceirização, o PL 4330 “representa a ampliação da precarização das relações de trabalho com uma terceirização sem limites, rebaixando salários, condições precárias de saúde e segurança, com níveis elevados de rotatividade e insegurança”, afirma a CUT Nacional.**



A Câmara dos Deputados adiou a votação do projeto após grande mobilização dos trabalhadores em julho, mas o PL 4330 deve voltar à pauta no início do mês. Por isso, as centrais sindicais estão convocando um grande Ato Público para o dia 06 de agosto, às 11h00, em frente à Associação Comercial do Paraná (Rua XV de Novembro, 621).

Segundo a CUT, “o PL permite a contratação de terceirizados em todas as atividades, inclusive na fim, a principal da empresa, que poderá funcionar sem nenhum contratado direto e fragilizará a organização e a representação sindical. Além de permitir a substituição de todos os trabalhadores por terceirizados como forma de diminuir custos. O texto também praticamente extingue a responsabilidade solidária, aquela em que a tomadora de serviços não precisará quitar obrigações trabalhistas caso não sejam cumpridas pela terceirizada.”

### Rumo à neoescravidão (até no serviço público)

Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramos Financeiro (Contraf-CUT), a proposta traz para “45 milhões de trabalhadores formais o risco iminente de se tornarem prestadores de serviços eventuais”. Segundo a Contraf, o PL 4330 permite até a “quarteirização”, ou seja, infinitas terceirizações, inclusive no setor público!

Na justificativa apresentada para o PL 4330, o deputado Sandro Mabel, diz que “a Administração Pública é solidariamente responsável quanto aos encargos previdenciários, mas não quanto às dívidas trabalhistas.”

A blogueira Ester Neves comparou o PL 4330 com o “avanço da classe trabalhadora rumo à neoescravidão à moda chinesa”.

Veja a repercussão no Facebook:



### GEEE X HORAS EXTRAS

## PGE diz que o pagamento de ambas pode ser feito

Em resposta ao questionamento feito pela chefia do Departamento de Recursos Humanos do IAP, o Núcleo Jurídico da Administração da PGE da SEAP emitiu a informação nº 788/13, em 17 de maio.

A conclusão é que as vantagens (GEEE e Horas Extras) são de “natureza distintas”, e portanto, “é juridicamente possível o pagamento pelo serviço extraordinário efetivamente prestado por aqueles que recebem a gratificação de encargos especiais, desde que”, alerta, “devidamente autorizada e plenamente justificada, sob pena de locupletamento (enriquecimento sem justificativa) indevido do Estado.”

A informação da PGE relembra que, conforme o Decreto 2.813/00, o pagamento de serviço horas extras deve ser autorizado pela SEAP “mediante proposta do Secretário do respectivo órgão”, não podendo “ultrapassar o limite de 33,33% da remuneração mensal do servidor”. Menciona, ainda, o Decreto 6.264/12, que determina expressamente a redução de despesas, dando “ênfase especial” às autorizações e pagamento de horas extras.

Agora, no início de julho, o governo (Decreto 8.456/13) vedou o pagamento de horas extras que não tenham justificativa do titular do órgão e aprovação da SEAP e do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado.

### GEEE & APOSENTADORIA

## SINDISEAB pede posição da ParanaPrevidência

Com a aprovação da Lei da GEEE que instituiu o desconto previdenciário sobre a gratificação, muitos associados tem questionado quanto tempo de contribuição é necessário para incorporá-la integral ou parcialmente à aposentadoria.

Apesar de todos os esforços da direção sindical, da assessoria jurídica e do Coletivo respectivo, neste momento ainda não é possível, com convicção e de forma definitiva, informar nossos associados sobre qual é o tempo de contribuição exigível para que incorporem a GEEE com valor integral ou parcial à aposentadoria.

Destacamos que a assessoria jurídica do SINDISEAB está aprofundando estudos para verificar a viabilidade de computar para aposentadoria o tempo que estamos recebendo a GEEE (via decretos de 2002/2003) - apesar de não termos recolhido a devida contribuição previdenciária du-

rante este período (desde a publicação dos decretos até a edição da Lei nº 17.358/2012 e sua implantação em abril/2013).

Você, associado, deve também questionar o Recursos Humanos do seu órgão público para que se posicione e preste informações sobre o tema já que, oficialmente, é o RH quem faz a gestão de pessoal, por isso tem o dever de prestar informações.

Entretanto, na melhor das hipóteses, o Parecer da PGE (informação nº 788/13); os posicionamentos anteriores da ParanaPrevidência (em outros casos); e da nossa assessoria jurídica; apontam para a necessidade de contribuição mínima de 05 anos (60 meses).

O SINDISEAB submeteu questionamento formal sobre o tema à ParanaPrevidência e informará os associados tão logo tenhamos resposta.

### DECISÃO JUDICIAL

## TJ julga inconstitucional extensão da GEEE para todos os servidores da SEAB

Em 24 de maio de 2013, a 2ª Câmara Cível em Composição Integral do Tribunal de Justiça julgou como “descabida a concessão da Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais - GEEE - estendida a todos os servidores da SEAB pelo Decreto 6.285/02 que regulou o § 2º do artigo 30 da Lei 13.757/02.”

O acórdão/súmula do Tribunal de Justiça do Paraná, emitido como Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 910.334-2/01, decidiu que é juridicamente impossível a cumulatividade entre GEEE e Adicional de Atividade de Fiscalização Agropecuária (AAFA) instituído pela lei da ADAPAR (17.187/2012). A decisão diz também que a GEEE não poderá “ser incorporada aos vencimentos destes servidores, tampouco à aposentadoria”. O SINDISEAB esclarece que esta ação judicial não foi proposta pela assessoria jurídica do nosso sindicato.

Mesmo que a decisão/uniformização se refira ao adicional da SEAB, reflete na GEEE do Meio Ambiente. Como cria jurisprudência, tal decisão certamente repercutará em TODAS as ações judiciais propostas para os novos contratados da SEAB e para os aposentados, tanto da SEAB como do Meio Ambiente.

Aliás, com base nesta jurisprudência, em recente decisão judicial (26/06/13), a 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba julgou improcedente a ação judicial proposta pelo SINDISEAB (autos nº 0006786-13.2012.8.16.0004) que pretendia a implantação da GEEE a servidores da SEAB. Informamos que a assessoria jurídica do SINDISEAB está recorrendo desta decisão.

Tal assunto será aprofundado nas plenárias regionais do SINDISEAB que deverão ocorrer no segundo semestre.